Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 455/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CRIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBPREFEITURA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem naquele bairro, uma vez que os mesmos encontram dificuldade de acesso aos órgãos públicos municipais, devido à distância de aproximadamente 13Km entre o bairro Guriri e a sede da Prefeitura.

Além disso, a descentralização dos serviços públicos em São Mateus é importante devido ao crescimento acelerado dos limites urbanos da cidade, bem como, pelo fato da população deste Município ser superior a 120 mil habitantes, ocasionando a necessidade de fomentar a criação de novas moradias no perímetro urbano, situação que aumenta a demanda de serviços públicos a serem ofertados à população.

Imperioso ainda consignar, que o acolhimento da presente indicação agilizará o atendimento aos munícipes, bem como, facilitará os processos ligados a administração pública, de maneira a atendê-los da melhor forma possível, com mais agilidade e proximidade.

Ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Continua...

Continuando a indicação nº 455/2023.

Por estas razões, e por sabermos que há relevante interesse público em nosso pedido, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de setembro de 2023.

PAULO FUNDÃO
Vereador